



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 260, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Férias a Conselheira Tutelar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulares a Senhora **Vilma de Souza**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, para gozo no período de 14 a 27 de agosto de 2019, sendo que 15 (quinze) dias foram concedidos através da Portaria nº 153, de 16 abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Agosto de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo